



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMB/2023

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido a Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.***-91 e RG sob nº. ***.848 SSP/RO, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63, com sede e foro na Rua Padre Paulino, nº 149, Cep.: 69.919-830, na cidade de Rio Branco-AC, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. JOSE SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº ***556 SSP/AC, inscrito no CPF nº ***.945.***-68, residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, nº149, Conjunto Rui Lino, Cep.: 69.919-830, Rio Branco/AC, localizado no documento 94º - ID: C87.265, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as condições estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, constante do Processo Licitatório nº 1749/2022 - SEMA, e de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do presente termo se trata da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/PMB/2023**, compreendendo o período de **06 (seis) meses, ou seja, 15.11.2024 a 14.05.2025**, conforme a data de assinatura do contrato inicial prevista na cláusula décima segunda, com base na previsão legal do II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica retificado o prazo de vigência do contrato e de seus aditivos relacionados à vigência contratual, com base no prazo de início previsto na cláusula 12ª do contrato, determinando que a vigência será contada a partir da data de assinatura, excluindo o primeiro dia e incluindo o último, desde que seja dia útil. Dessa forma, considerando que o contrato foi assinado em 14 de maio de 2023, sua vigência se iniciou em 15 de maio de 2023 e terá término previsto para 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. As demais condições do presente processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público. As condições omissas do presente Termo serão regidas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em igual teor e forma.

Buritis/RO, 08 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

LIDER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.587.444/0001-63
Representante Legal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMB/2023

**PROCESSO Nº 1749.1.1/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CPLMS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 06 MESES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.05.2025

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, CPF: 891.81*. **2-*7 em **12/11/2024 11:30:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U0.0U30.3474.E31V.2128, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59* **2-*1 em **11/11/2024 11:10:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E1.6X10.544U.E75V.7870, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.4CE.31F** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 703.37* **2-*4 , em **11/11/2024 - 08:48:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 0875.7948.406E.Z43V.1230

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

